



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7005

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, PELOS CEM ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Santa Casa de Misericórdia de Assis**, pelos *100 (cem) anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*, que serão comemorados no dia 07 de dezembro do corrente ano.

A dedicação ao ato de servir ao povo é das mais nobres atribuições que alguém pode almejar para si, pois é a massificação da defesa da causa da nação, dos preceitos constitucionais, objetivo último daqueles que anseiam por uma sociedade mais harmônica, com progresso, bem-estar e paz.

A Santa Casa de Misericórdia de Assis e seus funcionários são um exemplo para todos, pois são aguerridos na busca pela excelência e na proteção e cuidado com a saúde dos munícipes de Assis, imbuídos sempre de um espírito de inovação e apreço pela competência, com especial consideração pela vida daqueles que servem.

A homenagem ora prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento da relevância dos serviços prestados nestes 100 (cem) anos de existência e exemplo de dedicação à causa do povo. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Santa Casa de Misericórdia de Assis** e a aplaude efusivamente pelos *100 (cem) anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício à Provedora de nossa homenageada, **Telma Gonçalves Carneiro Spera Andrade**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 7005.***

